



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004

CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

ODISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 77/2024

PROCESSO N.º 4825/2024 – CONTRATO N.º 99/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MAXXI SOLUTIONS INFORMATICA LTDA.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de **Prestação de Serviços de Locação de Sistema PABX (Private Automatic Branch Exchange)** para a centralização e gerenciamento das comunicações telefônicas internas e externas da **Secretaria de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde**, firmado em 04 de Setembro de 2024, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Elias Rodrigues de Paula**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e a empresa **MAXXI SOLUTIONS INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF n.º 06.723.356/0001-30, com sede na Rua João Frederico Hingst, n.º 15, Além Ponte, CEP.: 18.013-430, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada por **Robson da Silva Cruz**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogada a vigência contratual por **60 (sessenta) dias**, a partir da data do dia 05 de maio de 2025, com reajuste de preços, aplicando-se o índice **IGP-M (FGV) de 1,230330%** acumulado para o período de janeiro de 2025 a abril de 2025, passando-se a vigor o valor mensal de **R\$ 809,90 (oitocentos e nove reais e noventa centavos)**, conforme negociação final com a CONTRATADA, totalizando o valor de **R\$ 1.619,80 (um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos)** para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 30 de Abril de 2025.

ELIAS
RODRIGUES DE
PAULA: [REDACTED] Assinado de forma
digital por ELIAS
RODRIGUES DE
PAULA: [REDACTED]

Contratante: [REDACTED] Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Elias Rodrigues de Paula – Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ROBSON DA SILVA CRUZ
Data: 17/06/2025 09:18:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratada: **MAXXI SOLUTIONS INFORMATICA LTDA**
Robson da Silva Cruz

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____